

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO

CNPJ: 87.614.269/0001-46

Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000

Fone: (54) 3345-1295 E-mail: <u>licitacao@sertao.rs.gov.br</u>

## MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

## PARCERIA ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL LEI N°: 13.019/2014 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Sertão-RS, Sr. Edson Luiz Rossatto, considerando as constantes no artigo 31, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 c/c artigo 25, caput, do Decreto Municipal 047/2019, e, considerando parecer jurídico, TORNA A PÚBLICO, a Inexigibilidade nº: 03/2019 - Processo Licitatório nº: 74/2019, para celebração de parceria, com o Coral São José de Sertão, CNPJ: 08.170.010/0001-87, para concessão do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para Auxílio para pagamento de Regente do Coral, nos termos do Artigo 32, inc. 2º da Lei Federal 13.019/2014 c/c artigo 26, caput, do Decreto Municipal nº: 047/2019, com a publicação do presente Extrato da Justificativa. Inicia o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente.

Sertão, em 12 de dezembro de 2019. Edson Luiz Rossatto - Prefeito Municipal.

Prefeito Municipal Edson Luiz Rossatto